Ata da 30ª Assembleia Geral de Cotistas do
2bCapital Brasil Capital de Crescimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 04.08.2026, às 11h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 03.07.2026, por meio de e-mail enviado pela Administradora a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente, para auxiliar na formalização da presente ata, e da 2bCapital S.A. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Mariana Berti**

V. ORDEM DO DIA

1) Deliberar acerca da alteração da Equipe Chave, nos termos do inciso X do Artigo 12 da Parte Geral do Regulamento do Fundo;

2) Caso seja aprovado o item 1 da ordem do dia, deliberar acerca da alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 10 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, para refletir a alteração na Equipe Chave, nos termos do inciso II do Artigo 12 da Parte Geral do Regulamento do Fundo; e

3) Deliberar acerca da ratificação da indicação/renúncia dos membros do Comitê de Investimento do Fundo, nos termos do Artigo 40, Parágrafo Segundo do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 04.08.2026, às 11h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Adicionalmente, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente assembleia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia e deu início à deliberação dos **itens constantes da ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

(i) 12 (doze) cotistas não participaram da assembleia, mas já haviam enviado voto por escrito manifestando-se em relação aos itens da ordem do dia, sendo que:

(a) 3 (três) cotistas se abstiveram de todas as matérias da ordem do dia,

(b) 7 (sete) cotistas aprovaram todas as matérias da ordem do dia, e

(c) 2 (dois) cotistas aprovaram o item 1 e 2 e se abstiveram do item 3 da ordem do dia;

(ii) 2 (dois) cotistas não participaram da assembleia e não enviaram voto; e

(iii) 5 (cinco) cotistas não participaram da assembleia e não se manifestaram acerca da ordem do dia, por conta do potencial conflito de interesses.

Com base nos votos recebidos por escrito, os quais foram devidamente apurados pela Administradora e ratificados pela Gestora, ficam aprovadas, considerando a totalidade dos votos válidos **(i)** pela maioria das cotas subscritas presentes, a alteração da Equipe Chave do Fundo e a ratificação da indicação/renúncia dos membros do Comitê de Investimento do Fundo, **nos termos do item 1 e 3 da ordem do dia**, respectivamente, e **(ii)** por, no mínimo, 2/3 das cotas subscritas, a alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 10 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, para refletir a alteração na Equipe Chave, **nos termos do item 2 da ordem do dia**.

Em decorrência das deliberações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando as alterações ora aprovadas, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do Anexo I.

Por fim, os cotistas autorizaram a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 30ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio, com os votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco